

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 4 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00374 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
Decreto № 274 de 01 de Setembro de 2014. Decreto nº 275 de 01 de Setembro de 2014.
Portarias Municipais nº 142 a 144/2014.
Pua Dialma Rios 01 Centro Cafarnaum-Ra

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Bi www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO N° 274/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, da Escola Municipal Professor Roberto Santos de P.P CC-9, a Sr^a. Carla Suzane Araújo de Silva.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrario.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 275/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, da Escola Municipal Professor Roberto Santos de M.P CC-8, a Sr^a. Carla Suzane Araújo de Silva.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 142/2014. DE 01 DE SETEMBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. EDSON XAVIER BARROS, AGENTE ADMINISTRATIVO, protocolado em 27 de junho de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

- **Art.1º** Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. Edson Xavier Barros, Agente Administrativo, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de setembro de 2014, e finalizando em 30 de novembro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 11/1997.
- **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 143/2014. DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **JULIO CESAR JESUS DE SOUZA, PROFESSOR**, protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano ao funcionário Sr. JULIO CESAR JESUS DE SOUZA, PROFESSOR, tendo inicio em 01 de setembro de 2014, e finalizando em 01 de setembro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 144/2014. DE 01 DE SETEMBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. IVONE JULIA ANDRADE, protocolado em 19 de março de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

- **Art.1º** Conceder Licença prêmio a funcionária Srª. Ivone Julia Andrade, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de setembro de 2014, e finalizando em 30 de novembro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 11/1997.
- **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba